



CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 16/2019

Sessão ordinária realizada em 06/12/2019

1 Aos 06 dias do mês de dezembro de 2019, às 17h, na sala 15 da SEAD, Campus Carreiros, sob a
2 presidência do Diretor, Prof. Dr. Anderson Orestes C. Lobato, e secretariado pelo servidor Antonio
3 Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito
4 da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios, justificada a ausência dos
5 Professores Eduardo Pitrez de A. Corrêa e Marcelo E. Cafrune. Foram tratados os seguintes assuntos:
6 **1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 15/2019:** O Prof. Lobato informou que,
7 como de costume, a Ata da referida sessão ordinária, realizada no dia 01 de novembro, foi
8 disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os
9 docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da
10 Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em discussão e após
11 em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. **2) PARECER VISTAS DA**
12 **PROPOSTA DE REVISÃO DA DELIBERAÇÃO 02/2012 PIT:** Aberta a discussão, o Prof.
13 Anderson passou a palavra ao Prof. Carlos André, o qual solicitou vista da proposta na Reunião
14 Ordinária do Conselho da FADIR, ocorrida em 07/06/2019. O Prof. Carlos André informou que o
15 texto de proposição da norma, foi submetido através do protocolo 43594, e enviada a todos os
16 conselheiros por e-mail, tratando-se de uma síntese das três propostas que foram encaminhadas
17 juntamente com a convocação da presente Reunião Ordinária. Logo após, a Professora Elisa propôs
18 que fosse incluída a seguinte alínea na Art. 2º da proposta: orientação de Projetos Culturais, de
19 Ensino, Pesquisa e Extensão (por orientando), com financiamento externo: 3h. O Prof. Éder propôs
20 que fosse alterada as horas atribuídas para Vice-Direção e Coordenação Adjunta, de 2h para 10h, salvo
21 não houver limitações normativas estabelecidas pelos Conselhos Superiores da Universidade. O Prof.
22 Felipe Wienke propôs que fosse suprimida a expressão “teóricas” no Art. 9º da proposta. Após
23 debates, houve consenso entre os conselheiros que o formulário utilizado para submeter os Planos
24 Individuais de Trabalho Docente, seja utilizado apenas como suporte para computar a carga horária
25 anual das atividades docentes. Colocada em votação, o Regulamento do Plano Individual de Trabalho
26 Docente (PITD) e do Planejamento das Atividades Docentes (PAD), com as alterações supracitadas,
27 foi aprovado por unanimidade, constituindo a **Deliberação 09/2019 CONFADIR**, conforme Anexo I.
28 **3) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DO**
29 **PROF. ENIO DUARTE FERNANDEZ JR:** O Prof. Anderson proferiu a leitura do documento
30 elaborado pelo Prof. Enio para justificar o não preenchimento no item “Avaliação do Orientador”,
31 conforme diligenciado ao Docente, na Reunião Ordinária do Conselho ocorrida no dia 06 de setembro.
32 Colocada em discussão e após em votação, o relatório nº 6 de afastamento para pós-graduação do Prof.
33 Enio, referente ao 1º semestre de 2019, foi aprovado por unanimidade. **4) APROVAÇÃO DE**
34 **PROJETOS E RELATÓRIOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:** Aberta a discussão, o
35 Prof. Anderson informou que foram submetidos os seguintes Relatórios de Projetos de Extensão: 4.1)



36 Relatório do Projeto EXT - 922 “Cineclube: Relações Internacionais e Cinema”, coordenado pelo
37 Wagner S. Feloniuk; 4.2) Relatório do Projeto EXT – 924 “RI nas Escolas”, coordenado pelo Wagner
38 S. Feloniuk; 4.3) Relatório do Projeto EXT – 1136 “Semana de Defesas de Trabalhos de Conclusão
39 das RI – 2019”, coordenado pelo Wagner S. Feloniuk e 4.4) Relatório do Projeto EXT 1153 “3º
40 Jornada de Criminologia Cultural”, coordenado pelo Prof. Salah H. Khaled Jr. Colocados em discussão
41 e após em votação, os referidos relatórios dos projetos de extensão, sob a coordenação dos Professores
42 supracitados, foram aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento, o Prof. Anderson informou
43 que foram submetidos os seguintes Relatórios de Projetos de Ensino: 4.5) Relatório do Projeto ENS –
44 1016 “Negociação Internacional - 2019/1: aspectos prático-jurídicos”, coordenado pelo Wagner S.
45 Feloniuk e 4.6) Relatório do Projeto ENS – 1206 “Direito Público e comércio entre países: barreiras
46 fiscais, aduaneiras e administrativas no Comércio Exterior”, coordenado pelo Wagner S. Feloniuk.
47 Colocados em discussão e após em votação, os relatórios dos projetos de ensino supracitados, sob a
48 coordenação do Prof. Wagner, foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o Prof. Anderson
49 informou que foi submetido os seguinte Projeto de Extensão: 4.7) Projeto EXT – 925 “I Ciclo de
50 Palestras de Relações Internacionais”, coordenado pelo Wagner S. Feloniuk. Colocado em discussão e
51 após em votação, o Projeto de Extensão supracitado, sob a coordenação do Prof. Wagner, foi aprovado
52 por unanimidade. Logo após, o Prof. Prof. Anderson informou que foram submetidos os seguintes
53 Projetos de Pesquisa: 4.8) Projeto PESQ – 1163 “Dimensões de Privatização e Empresarialização do
54 setor público”, coordenado pelo Prof. Vinícius Castro as Silva. O Prof. Anderson informou que,
55 conforme diligenciado na Reunião do Conselho da FADIR, ocorrida em 01/11/2019, o Prof.
56 supracitado inseriu as informações nos campos “Objetivo Geral” e “Objetivos Específicos” no referido
57 Projeto; 4.9) Projeto PESQ – 1186 “Cidadania, Direitos e Justiça (CIDIJUS)”, coordenado pelo Prof.
58 José Ricardo C. Costa e 4.10) Projeto “PESQ – 1187 “África Contemporânea: desenvolvimento do
59 continente e relações internacionais”, coordenado pelo Prof. Wagner S. Feloniuk. Colocados em
60 discussão e após em votação, os referidos projetos de pesquisa, sob a coordenação dos Professores
61 supracitados, foram aprovados por unanimidade. **5) REPRESENTAÇÃO DA FADIR NA**
62 **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOS ACERVOS DAS BIBLIOTECAS DO**
63 **SIB:** O Professor Anderson propôs que o Professor Mario Fernando Carvalho Ribeiro, representasse a
64 Faculdade de Direito na referida Comissão, em substituição ao Prof. Luciano Vaz Ferreira. Colocada
65 em discussão e após em votação, a indicação do Prof. Mario Fernando Carvalho Ribeiro para atuar
66 como representante da FADIR na Comissão Permanente de Avaliação das Bibliotecas do SIB, foi
67 aprovada por unanimidade. **6) ALTERAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE COMÉRCIO**
68 **EXTERIOR:** O Prof. Anderson informou que a Coordenação do Curso de Comércio Exterior,
69 solicitou através do Memorando 3-2019 CcurComExtSVP, alteração curricular nas disciplinas da
70 FADIR que integram o QSL do referido Curso de Graduação. Aberta a discussão, o Prof. Fernando
71 Comiran, Coordenador de Curso de Relações Internacionais, informou que a proposta de reforma foi
72 realizada em acordo com o Curso de RI, informando ser favorável a proposta. Em seguida, o Prof.
73 Fernando proferiu, na íntegra, a leitura da porposta de alteração curricular. Colocada em votação, a
74 alteração curricular no Curso de Comércio Exterior, foi aprovada por unanimidade, conforme Anexo
75 **II. 7) PLANOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO DOCENTE:** Os Prof. Anderson proferiu a leitura
76 dos Planos de Trabalho Docentes dos Professores: Fernando Amaral, Gabriela de Moraes Kyrillos e



77 Wagner Silveira Feloniuk para a ano letivo de 2020. Colocado em discussão e após em votação, os
78 Planos de Trabalho Docente dos Professores supracitados, foram aprovados por unanimidade,
79 conforme Anexo III. **8) PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS**
80 **REPRESENTANTES DA FADIR NA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**
81 – **CPPD:** O Professor Anderson informou que foi solicitado através do Memorando 22/2019 –
82 GabCPPD, que fosse realizado a eleição para representantes da Unidade na CPPD. Em seguida, o Prof.
83 Anderson informou que foi encaminhado juntamente com a convocação para a reunião, proposta de
84 deliberação para o processo eleitoral. Em seguida, o Prof. Anderson informou que as vagas no
85 processo eleitoral são as seguintes: uma vaga para representação titular e duas vagas para
86 representação suplente (1º suplente e 2º suplente), para o mandato de dois anos a partir da emissão da
87 respectiva Portaria. Dando prosseguimento, o Prof. Anderson proferiu a leitura da proposta de
88 cronograma para o certame, conforme o seguinte: Inscrições de candidaturas: **de 10 a 13 de dezembro**
89 **de 2019;** Homologação das inscrições de candidaturas: **17 de dezembro de 2019;** Prazo para os
90 recursos de impugnação das candidaturas: **18 de dezembro de 2019;** Resultado dos recursos: **20 de**
91 **dezembro de 2019;** Período de campanha: **06 a 10 de janeiro de 2020;** Período de votação: **13 e 14**
92 **janeiro de 2020;** Proclamação do resultado: **17 de janeiro de 2020;** Prazo para os recursos: **20 e 21**
93 **de janeiro de 2020** e Homologação do resultado pelo Conselho da Faculdade de Direito na primeira
94 reunião do Conselho da Faculdade de Direito. O Prof. Anderson propôs ainda que, conforme
95 estabelecido no último processo eleitoral, não havendo candidatos eleitos para integralizarem a
96 representação, total ou parcialmente, os necessários representantes da Unidade na CPPD, fossem
97 indicados pelo Conselho da FADIR após consulta aos potenciais interessados. Aberta a discussão, os
98 Professores Carlos André e Felipe Kern relataram algumas das atividades realizadas na referida
99 Comissão, e também salientaram a importância da representação docente na CPPD. Colocada em
100 votação, os parâmetros para o processo de eleição dos representantes da FADIR na Comissão
101 Permanente de Pessoal Docente – CPPD, em conformidade com as proposições supracitadas, foram
102 aprovados por unanimidade, constituindo a **Deliberação 10/2019 CONFADIR**, conforme Anexo IV.
103 **9) CALENDÁRIO DO CURSO DE DIREITO:** Aberta a discussão, o Prof. Anderson passou a
104 palavra a Prof.^a Elisa, Coordenadora do referido Curso de Graduação, para apresentar a proposta de
105 Calendário. Primeiramente, a Prof. Elisa informou que o Calendário do Curso de Direito foi elaborado
106 em conformidade com o Calendário Permanente da FADIR, com exceção das reuniões ordinárias do
107 Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, as quais está propondo que ocorram no ano de 2020
108 com periodicidade mensal, na primeira terça-feira de cada mês. A Prof. Elisa esclareceu que a
109 alteração nas datas das Reuniões do NDE, está sendo proposta em virtude da necessidade de adequar o
110 Plano Político Pedagógico do Curso de Direito as novas diretrizes nacionais curriculares do Curso de
111 Graduação em Direito, instituídas através da Resolução 05 de 17 de dezembro de 2018 do Ministério
112 da Educação. Em seguida, a Prof. Elisa informou a dinâmica que será utilizada pela Coordenação de
113 Curso no período de ajuste de matrícula, salientando que, primeiramente, ocorrerá no período de 19 a
114 26 de fevereiro de 2020, a solicitação de ajuste de matrícula através do sistema da FURG “menu
115 solicitações” e após, no período de 03 a 06 de março de 2020, ocorrerá a análise das solicitações de
116 ajuste de matrícula, de maneira presencial, na Coordenação do Curso, conforme calendário a ser
117 divulgado. A Prof. Elisa esclareceu ainda que os referidos procedimentos de ajuste de matrícula, serão



118 encaminhados para e-mail das turmas, publicados no site da FADIR e também transmitidos aos alunos
119 em sala de aula no primeiro dia letivo de 2020, previsto para o dia 02 de março. O acadêmico José
120 Itamar perguntou se existe previsão de data para a Semana da FADIR. O Prof. Anderson esclareceu
121 que, tradicionalmente, o Evento ocorre na mesma semana da Mostra de Produção Universitária e
122 Semana Aberta da FURG, que no ano de 2020 ocorrerá no período de 07 a 09 de outubro, e, portanto,
123 caso seja estabelecido este parâmetro, a Semana da FADIR ocorrerá no período de 05 a 06 de outubro.
124 A Prof.^a Maria Cláudia propôs a alteração no Calendário Permanente da FADIR, referente as datas das
125 Reuniões Ordinárias da Câmara do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social, no sentido de
126 alterá-las da primeira, para segunda sexta-feira letiva de cada mês, informando que tal proposição está
127 sendo realizada, em virtude do tempo necessário para analisar e debater as pautas nas reuniões da
128 referida Câmara, as quais estão sendo prejudicadas, por ocorrerem nas mesmas datas das Reuniões
129 Ordinárias do Conselho da FADIR. Em seguida, o Prof. Anderson propôs que, caso aprovada a
130 referida alteração, seja integrada a uma nova Deliberação visando atualizar o Calendário Permanente
131 da FADIR, mantendo-se os parâmetros estabelecidos na Reunião Ordinária do Conselho ocorrida no
132 dia 07/07/2017 (Ata 09/2017), com exceção das datas das Reuniões Ordinárias da Câmara do referido
133 Curso de Pós-Graduação. Colocada em votação, o Calendário do Curso de Direito, foi aprovado por
134 unanimidade, conforme Anexo V. Em seguida, colocada em votação, a atualização do Calendário
135 Permanente da FADIR, com a referida alteração, proposta pela Prof.^a Maria Cláudia, foi aprovada por
136 unanimidade, constituindo a **Deliberação 11/2019 CONFADIR**, conforme Anexo VI. **10**
137 **PROPOSTA DE REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA FADIR PARA SEXTA-FEIRA,**
138 **13.12.2019 ÀS 17H AUDITÓRIO DAS PRÓ-REITORIAS:** O Prof. Anderson propôs que fosse
139 realizado no dia 13 de dezembro, às 17h, no Prédios das Pró-Reitorias, a Reunião de Congregação da
140 Faculdade de Direito. O Prof. Anderson informou que os temas da Reunião, caso aprovada, serão os
141 seguintes: Comissão organizadora das atividades comemorativas dos 60 anos da Faculdade de Direito
142 em 2020 e Confraternização. Colocada em discussão e após em votação, a Reunião de Congregação da
143 Faculdade de Direito, nos termos supracitados, foi aprovada por unanimidade. **11) Assuntos Gerais:**
144 Os acadêmicos José Itamar Ferreira Xavier (representante suplente discente do Curso de Direito) e
145 Daniela Benevides Essy (representante suplente discente do Curso de Mestrado em Direito em Justiça
146 Social), informaram que seria a última reunião em que estarão atuando nas referidas representações, e
147 agradeceram pelo aprendizado adquirido no período em que atuaram como conselheiros. Nada mais
148 havendo a tratar, às 18:50, o Senhor Presidente encerrou a sessão ordinária. A Ata será disponibilizada
149 a todos os membros do Conselho Acadêmico da FADIR para apreciação e aprovação na próxima
150 reunião ordinária, e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno,
151 que secretariei a reunião. Rio Grande, 18 de dezembro de 2019.

(A via original encontra-se assinada)